



PREFEITURA DE SOBRAL

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024 - SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P454707/2026).

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62011-065, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP nº 62.010-450, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº ***.201-.693-**, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 56/2024 proveniente da Concorrência Pública nº CP22002-SEINFRA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea a e b da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto o replanilhamento do contrato nº 56/2024 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A repercussão financeira do replanilhamento corresponde ao acréscimo no montante de R\$ R\$ 308.733,94 (trezentos e oito mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao percentual de 5,63% do valor contratual, conforme especificações constantes no processo nº P454707/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA
IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

CPF:

Assinatura:

2. Nome:

CPF:

Assinatura: